

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2020**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000088/2021-76, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (ID nº 19875739) e na Nota Técnica nº 124/2021, da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão (ID nº 19974733), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 006/2020**, celebrado com o **Hospital do Tricentenário**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada, **com efeito retroativo a 02/01/2022, com termo final atrelado ao término da vigência do Decreto Estadual nº 52.050/2021, o qual manteve a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco". O contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal permanece mantido em R\$2.887.377,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e Dotação Orçamentária (ID nº 21343223), discriminada abaixo (*vide* IDs nºs 21557597 e 21694244), a qual garante o pagamento da quantia de R\$11.549.508,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oito reais), devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:**

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.2116**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE001523, emitida em 01/02/2022**Valor Empenhado:** R\$11.549.508,00**Fonte:** 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.2116**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Anulação de Empenho:** 2022NA000046, emitida em 18/02/2022**Valor:** R\$2.887.377,00

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 03/03/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21728118** e o código CRC **3EDF144F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: